

PORTARIA Nº 047/2019 - DIRETORA PRESIDENTE

A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, usando de suas atribuições legais e estatutárias pelo Estatuto Social da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A – CEASA/GO,

RESOLVE:

I – Revogar a Portaria nº 016/2017 da Diretoria Executiva da CEASA/GO que instituiu o adicional de incentivo e produtividade atribuindo a gratificação no valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) para os servidores lotados na área de arrecadação e fiscalização do mercado desta Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, conforme discriminados na referida Portaria.

II- Determinar à Divisão de Recursos Humanos desta CEASA/GO, o cumprimento do presente ato.

III – Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020 e revogam-se as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE!

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia, aos 26 dias do mês novembro de 2019.

*Recebi
29/11/2019
[assinatura]*


VANUZA VALADARES
DIRETORA PRESIDENTE